

5640

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.904

EMENTA:- ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.860/84.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 1.860/84 passa a vigorar com a seguinte redação : "Fica, para efeito de efetivação de concessão de direito real de uso a favor da Associação Pró-Melhoramento do Bairro Pau D'Alho - AMEPDA, desafetada de sua primitiva destinação u ma área de terras da municipalidade, situada no bairro Pau D'Alho, reservada para a construção de uma praça, conforme anotações assentadas no processo ad ministrativo nº 05537/83.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de agosto de 1984

BENEVENUTO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Mensagem nº 018/84

Autor: Prefeito Municipal

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 1904	FLS. 11	<i>AmBreno</i>

